



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).
Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

A diretora do Departamento de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura de Viamão, RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/12/2017.

Autuado: JVR Abatedouro EIRELI

Data da Autuação: 12/09/2017

Data da Decisão: 26/10/2017

CNPJ: 925844320001/05

Processo nº: 035195/2017

Localidade: Lombas – Viamão

Tipificação da Infração: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso X, XV, XXVIII, XXIX, XXXV c/c artigos 9, § 2º e 89 do Decreto Executivo 063/99 da Prefeitura Municipal de Viamão; artigo 372, II do Decreto Estadual 23430/74; artigo 80 e 81, I e II do Decreto Federal 9013/17.

Decisão Final: Interposto recurso à autoridade sanitária, foi julgado pela comissão designada pela Portaria 2129/2017, que acolheu parcialmente o recurso, alterando o enquadramento de multa de infração grave para multa de infração leve e manutenção da suspensão das atividades até a completa regularização junto ao SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Penalidade Imposta: Multa e Suspensão.

Viamão-RS, 19 de dezembro de 2017

Vilma L. Hoffmann
Diretora do DIPOA

Vilma Liermann Hoffmann
Méd. Veterinária - CRMV-RS 2934
Mat. 106142